



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 7/2020/REI/IFTO, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
SELEÇÃO DE DOCENTES ORIENTADORES DO RP-IFTO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - RP

ANEXO III

RESULTADO PRELIMINAR
PROJETOS DE NÚCLEOS DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - RP- IFTO
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM _____
CAMPUS _____

1) Candidato Docente Orientador: _____

Análise da documentação autuada no processo:

ITEM	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO (se necessário)
Formulário de Inscrição, autuado e corretamente preenchido? (Anexo I)	() Sim () Não	
Cópia do diploma de graduação, frente e verso, e as devidas comprovações de revalidação, se for o caso, autuada(s)?	() Sim () Não	
Cópia do diploma de mestrado, frente e verso, e as devidas comprovações de revalidação, se for o caso, autuada(s)?	() Sim () Não	
Declaração do Setor de Recursos Humanos informando ser o candidato pertencente ao quadro permanente do IFTO como docente e estar em efetivo exercício, autuada?	() Sim () Não	
Comprovação de que o candidato está ministrando, ou irá ministrar, disciplina em curso de licenciatura no ano de 2020, autuada?	() Sim () Não	
Comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos, ou mais, como docente do ensino superior em curso de licenciatura, autuada?	() Sim () Não	
Comprovações de atendimento mínimo com relação à experiência na formação de professores ou na educação básica, devendo ser comprovada minimamente por pelo menos dois dos critérios, ou mais, autuada(s)?	() Sim () Não	
Projeto do núcleo de residência pedagógica (Anexo II), autuado?	() Sim () Não	
Autuada a autodeclaração, contendo todos itens previstos no edital?	() Sim () Não	

Relato: <<caso seja identificado, alguma indicação “não”, descrever aqui que o candidato foi desclassificado do processo seletivo por não atender ao(s) item(s) “x” previsto(s) no edital de seleção>>

b) Classificação do núcleo em função dos critérios adotados pelo Colegiado do Curso: <<inserir aqui o número ordinal referente à posição de classificação dentre os concorrentes, por exemplo, “ 1º ”. Caso tenha sido desclassificado, não indicar a classificação>>.

2) Candidato Docente Orientador: _____

a) Análise da documentação autuada no processo:

<<repetir, daqui em diante, todo o procedimento anterior, com as tabelas, quantas vezes forem necessárias, para cada candidato inscrito>>

Presidente do Colegiado do Curso



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Reitor Substituto**, em 21/01/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900703** e o código CRC **42432267**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

